
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17/2013

DECRETO Nº 017/ 2013 EM, 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Sergio Eduardo Medeiros de Oliveira em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jucilene da Costa Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09 de Agosto de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de Julho de 2013.

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN

Publicado por:

Juçara Medeiros

Código Identificador:679CAF57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2013. Edição 0965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>